



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 062 Nº 0016 - PARTE 1

Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 186/2021-GP

O Prefeito Constitucional do Município de Jericó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

Considerando o contido no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a necessidade de estabelecer, no âmbito do SME, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei nº 1.674/2015, de 23 de Junho de 2015;

Considerando a necessidade de reestruturação da equipe tendo em vista a mudança de gestão e a substituição dos segmentos relacionados aos cargos em comissão, da confiança do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestrutura a Comissão Coordenadora, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, constituída pelos componentes listados a seguir, sob a coordenação da primeira listada:
I – **Kattarina Soares de Andrade** – Secretária Municipal de Educação;
II – **Irani da Silva Oliveira Freitas** – Representante do Conselho Municipal de Educação;
III – **Adaires Campos da Costa** – Representante do Poder Legislativo;
IV – **Janailma Vieira da Silva Monteiro** – Representante do Fórum Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria GP/PMP nº 116/2016 de 23 de Setembro 2016.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, Estado da Paraíba, em 14 de Julho de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00033/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2021, que objetiva: Contratação de empresa ou pessoa física especializada para elaboração de projetos de Pavimentação e Drenagem de diversas ruas do município de Jericó/PB, contemplando: TOPOGRAFIA (projeto de pavimentação, projeto geométrico, mapa de cubação

e orçamento); Memorial Descritivo; LICENÇAS AMBIENTAIS (licença de instalação, licença de operação) e Projeto Georeferenciado; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLEDSON LIMA ALMEIDA - R\$ 18.750,00.

Jericó - PB, 16 de Julho de 2021

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física especializada para elaboração de projetos de Pavimentação e Drenagem de diversas ruas do município de Jericó/PB, contemplando: TOPOGRAFIA (projeto de pavimentação, projeto geométrico, mapa de cubação e orçamento); Memorial Descritivo; LICENÇAS AMBIENTAIS (licença de instalação, licença de operação) e Projeto Georeferenciado. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jericó: 20.90 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 15.122.0025.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 15.451.0025.1064 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA 0010000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00113/2021 - 19.07.21 - CLEDSON LIMA ALMEIDA - R\$ 18.750,00.



EXPEDIENTE:

Jornalista Responsável: **Genésio Oliveira Almeida**
Diagramação: **Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira**
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jericó.pb.gov.br